



PROJETO DE LEI Nº. 11/2025.

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 451.246,82 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) na forma assim descrita:

| | | | |
|----------|---|--|---------------|
| 02 30 13 | Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços | | |
| 1252 | 27.812.1007.1080.0000 | Reforma do Centro Desportivo | 296.451,24 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 2 05 00 |
| 05 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| 706 000 | | Transferência Especial da União | |

| | | | |
|----------|---|-------------------------------------|---------------|
| 02 30 13 | Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços | | |
| 1253 | 27.812.1007.1080.0000 | Reforma do Centro Desportivo | 154.795,58 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 1 01 00 |
| 01 | | TESOURO | |
| 500 000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | |

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com recursos de superávit financeiro conforme **anexo único** e pela anulação de dotação conforme segue:

| | | | |
|----------|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 02 30 04 | Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 139 | 99.999.1002.2027.0000 | Gestão Eficiente e Responsável | -154.795,58 |
| | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | F.R. Grupo: 1 01 00 |
| 01 | | TESOURO | |
| 500 000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | |

Art. 2º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.193 de 13 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.197 de 27 de novembro de 2024;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO
EM 1º. DE ABRIL DE 2025.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita do Município**





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 11/2025.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

Vimos por meio do presente, encaminhar o Projeto de Lei anexo, a fim de que possa essa Casa de Leis apreciá-lo.

A matéria ora encaminhada, solicita autorização legislativa para que possa ser aberto crédito junto ao Orçamento Público Municipal em vigor, na forma permissiva constante da Lei Federal N.^º 4.320/64, para satisfazer necessidades do Poder Executivo Municipal.

O crédito solicitado no projeto de lei provém de superávit financeiro de transferência especial e de recursos próprios do município para a reforma do centro desportivo comunitário.

Cumpre-nos rememorar que as medidas que estão sendo requisitadas sob a forma do Projeto de Lei em destaque são puro reflexo de regras esculpidas na Lei Federal Complementar N.^º 101/2000 e na Lei Federal N.^º 4.320/64.

Em assim sendo, requisitamos que a matéria ora acostada seja apreciada pelo Plenário dessa Casa Legislativa Municipal, como inclusive determina e impõe o seu Regimento Interno quando se trata de pedido de autorização de abertura de crédito ao Orçamento, e que dada a urgência, seja a mesma apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita do Município





G3312814474101221
28/03/2025 14:53:13

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 22426-XTRANSF ESPECIAIS-2615607
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|-------------------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-------------|-------|
| 30/03/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | 0,00 C | |
| Invest. Resgate Autom. | | | | | | 296.451,24C | |
| Saldo | | | | | | 296.451,24C | |
| Juros * | | | | | | 0,00 | |
| Data de Debito de Juros | | | | | | 31/03/2025 | |
| IOF * | | | | | | 0,00 | |
| Data de Debito de IOF | | | | | | 01/04/2025 | |

Saldo de fundos de investimento

| | |
|---------------------|------------|
| BB RF CP Automático | 296.451,24 |
|---------------------|------------|

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088